



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 075

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 53 – CUSTEIO ESTADO em 31/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
FMS							
2201.1030100372.066	33903000	29	53	R\$	300.000,00		
<b>TOTAL</b>				R\$	300.000,00	R\$ -	
Decreto nº 075/2022		SUPERAVIT					